



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Responsável pela demanda: Wanderlei Karsten
E-mail: agricultura@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 3544-0303

1. Objeto

Aquisição de medicamentos veterinários destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para uso em ações de manejo, prevenção, tratamento e controle de doenças em animais.

2. Justificativa da necessidade de contratação

A aquisição de medicamentos veterinários se faz necessário para viabilizar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, voltadas ao bem-estar animal, à sanidade agropecuária e à saúde pública rural.

Essa aquisição justifica-se ainda pelos seguintes motivos:

- **Manutenção da Saúde Animal:** Os medicamentos solicitados são fundamentais para o tratamento, prevenção e controle de enfermidades que acometem os animais atendidos, evitando surtos e reduzindo riscos sanitários.
- **Continuidade dos Atendimentos:** A disponibilidade contínua de medicamentos garante a qualidade e a eficácia dos atendimentos prestados, evitando a interrupção de tratamentos já iniciados.
- **Demanda Recorrente:** A aquisição é pautada na demanda observada nos últimos meses, com base em registros de atendimentos, laudos e prescrições médicas veterinárias.

Dessa forma, a aquisição dos medicamentos veterinários é medida indispensável para garantir os cuidados adequados aos animais, atender exigências legais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.(R\$)
01	Meloxicam Injetável	Unidade	50	118,00
02	Dexametasona Injetável	Unidade	50	34,50
03	Diporona Sódica Injetável	Unidade	50	30,00



04	Enrofloxacina Injetável	Unidade	40	35,00
----	-------------------------	---------	----	-------

4. Grau de prioridade: alto.

5. Estimativa de valor: O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Nº Desp.	Órgão	Unid Orç.	Função	Sub- função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
61	06	001	20	601	2028	3	3	90	1.500.0000.0000

7. Prazo de entrega: Imediato.

8. Local e horário de entrega: Retirar no local.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Wanderlei Karsten.

Trombudo Central/SC, 13 de maio de 2025.

Wanderlei Karsten.

Diretor de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 0266/2025